SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA N° 2019330003524, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: JOSE ROMULO FERREIRA DOS SANTOS.

CPF: 321.417.936-53.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT. VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00. VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

PORTARIA Nº 2019330003527, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: MARILENE SOUSA PANTOJA.

CPF: 355.707.092-15.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT. VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00. VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37

PORTARIA N° 2019330003530, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: RAIMUNDA IONE GOBITSCH DE ALMEIDA.

CPF: 316.519.332-00.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A. VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00. VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

Protocolo: 502659

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial nº 33961 de 26/08/2019, sob o número do

Protocolo: 466965

ONDE SE LÊ: Termo Aditivo: 1º LEIA-SE: Termo Aditivo: 2º

Protocolo: 502765

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 4º

Contrato: 057/2015/SEFA Data da assinatura: 29/11/2019

Vigência: 01/12/2019 a 30/11/2020

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 e na Manifestação nº 724/2019CONJUR/SEFA/PA, exarada nos autos do Processo nº 002019730023961-9/SIAT/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 meses e reajuste no percentual de 2,5136% pelo INPC, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 27.534,89

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251 Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte: 0131007696

Contratada: 8I TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF nº

05.243.208/0001-55

Endereço: SEPN 509, nº 50, Conjunto D, sala 206/8, Edifício Isis - Asa Norte, CEP 70.750-540, Brasília/DF

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 502499

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2051, 02 DE DEZEMBRO DE 2019 A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 072019730007122-5.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, ANA CLAUDIA ARAÚJO DE ASSIS, Digitador, Matricula nº5266190/1, portadora do CPF nº392.235.072-00, Suprimento de Fundos

no valor total de R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-REDENÇÃO, referente ao mês de dezembro, observando a classificação

orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0301

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados até 20/12/2019 e a prestação de Contas deverá ser até o 30/12/2019.

Simone Maria Morgado Ferreira Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2052, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº FAZENDA. 332019730000269-3.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, Agente Portaria, matricula nº5149665/1, portadora do CPF nº 263.902.212-15 Suprimento

no valor total de R\$3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), para suprir as despesas da CECOMT-BASE CANDIRU, referente ao mês de dezembro, observando a classificação

orçamentária abaixo:17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA -FONTE DE RECURSOS: 0301 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados até 20/12/2019 e a prestação de Contas deverá ser até o 30/12/2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 502713

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA

O Coordenador da CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória Ordem de Serviço nº 092019370000024-9, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: MÃE DO RIO MADEIRAS LTDA

Insc. Est. No: 15.132442-5

Auditor Fiscal solicitante: BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA

Documentos solicitados:

BALANÇO PATRIMONIAL

DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA ARQUIVO EFD DO PERÍODO

ARQUIVO MAGNÉTICO C/REGISTRO FISCAL DAS AQUISIÇÕES E PRESTAÇ CÓPIA DO EXTRATO BANCÁRIO

A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS

DIEF/GIEF LIVRO RAZÃO

RELAÇÃO DAS NFS REF. AOS PAG. DE: () 1141 () 1145 () 1146

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Período a ser fiscalizado: 01/2014 até 12/2015

Local p/ entrega da documentação: Rodovia BR 316, s/n, km 13 - Maritu-

ba(PA) Telefone – (91) 3201-3308 – Sala dos Auditores Fiscais. O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminarána imediata aplicação das penalidadesprevistas no art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES Coordenador Fazendário - Cerat Marituba

Protocolo: 502407 **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa M. RODRIGUES COMERCIO OPTICO EIRELI - EPP, Insc. Est. nº 15.516.564-0, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 08/2018 a 12/2018, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012018820001204-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal Solicitante: LIDIA QUEIROZ MAIA

Matricula: 0556994001 DOCUMENTOS SOLICITADOS: Recibo de Entrega do Arquivo EFD Livro de Registro de Saída

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.